



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

PORTRARIA N° 120/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução IFSP nº 13/2019, que cria a Incubadora de Base Tecnológica de Bragança Paulista, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Banca de Seleção responsável pela análise dos projetos submetidos ao Edital nº 44/2025 - DRB/BRA/IFSP, que trata da chamada pública para seleção de empreendimentos não residentes para Pré-Incubação/Incubação do Núcleo Incubador do IFSP Bragança Paulista, a saber:

- I. Letícia Souza Netto Brandi: Coordenadora do Núcleo Incubador; Presidente da Banca;
- II. André Marcelo Panhan: Coordenador do Núcleo Incubador; Representante do Centro Bragantino de Tecnologia e Inovação;
- III. Rafael Prearo Lima: Coordenador de pesquisa - Representante do Comitê Gestor do Núcleo Incubador;
- IV. Jefferson de Souza Pinto: professor IFSP-BRA – área de Gestão;
- V. José Orlando Balastrero Júnior: professor IFSP-BRA – área de Automação – Mecânica;
- VI. Luiz Gustavo Diniz de Oliveira Véras: professor IFSP-BRA – área de Linguagem e Banco de Dados.

Art. 2º A presente Banca de Seleção poderá, a qualquer tempo, durante a fase de análise dos projetos submetidos, solicitar ao Comitê Gestor do Núcleo Incubador a inclusão de membros representantes da sociedade civil organizada para auxiliar com as avaliações, desde que possuam competências em áreas de atuação do Núcleo Incubador e aderência aos projetos.

Art. 3º A Banca de seleção participará das avaliações das propostas nas etapas de Análise do Projeto e Apresentação Oral, etapas classificatória e eliminatória prevista nos itens 6.2 e 6.3 do Edital nº 44/2025 - DRB/BRA/IFSP.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2025.

De ciência.

Publique-se.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI
Diretora-Geral
IFSP - Campus Bragança Paulista

Publicado no sítio institucional em 11/11/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/BRA, em 11/11/2025 14:52:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1062029

Código de Autenticação: c499bf6653

